



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

7ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28/03/2016

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;

02) EXPEDIENTE:

- a) Ofício nº 025/2016 – CMT - Encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária, o Projeto de Lei nº 010/2016 - de autoria do vereador Lucimar Montes Garcia- que veda a disposição final de resíduos sólidos Classe I, de natureza familiar, comercial ou industrial, bem como resíduos de Classe II de natureza industrial nos limites do Município de Tamarana/PR , e dá outras providências.
- b) Requerimento nº 004/2016 de autoria dos Vereadores Sergio Yukio Nakata, Renan Leal Gonçalves, Anauto Souza de Gouvea e Paulo Cesar Souto da Cruz – Requeremos ao Executivo Municipal informações quanto ao terreno de propriedade do Município nas proximidades do Jardim Juny, que atualmente encontra-se ocupado por diversas famílias.
- c) Comunicado nº. CM 223669//2015 – MEC/FNDE - Informando sobre liberação de recursos ao Município;

03) TRIBUNA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Sumula: Altera o trajeto da Rua Manoel Barbosa Lemes, de acordo com a Lei nº 818 de 24 de Novembro de 2011 e dá outras providências.

Autoria: Levi Alves dos Santos

- Encaminhado através do ofício nº 023/2016 CMT;
- Apresentado em 21/03/2016;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: que estabelece critérios e regulamenta a concessão de Diárias no âmbito do Poder Legislativo de Tamarana/PR, bem como revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução 004/2014.

Autoria: Mesa Executiva

- Encaminhado através do ofício nº 021/2016 CMT;
- Apresentado em 14/03/2016;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Aprovado em 1ª discussão em 21/03/2016, por 08 votos a 00;

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente